



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 549/GAPRE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO  
USO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994,

Considerando a situação que se encontram alguns dos veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cuité/PB e que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município,

Considerando, a necessidade de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

1. ARILTON DE MACEDO FARIAS – Secretário de Transportes
2. ADRIANO MACÊDO FAUSTINO – Assistente Administrativo
3. GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS – Secretária de Administração

**Art. 2º** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes no Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito